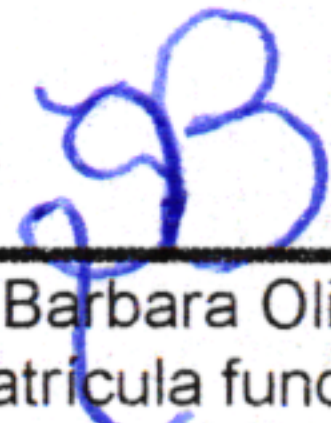




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 21/06/2023

  
Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 294/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, a partir de 03/07 a 31/08/2023, **FÉRIAS** por 60 (sessenta) dias ao Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, Sr. **Dorvalino da Rocha e Silva**, portador do C.P.F. nº 599.231.722-87, considerando os seguintes **períodos aquisitivos: de 02/01/2019 a 01/01/2020 e 02/01/2020 a 01/01/2021.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*

**CIENTE** 23/06/2023  




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 21/06/2023, às 13h15 do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 294/2023 – SEMAD, DE 21/06/2023.**

Que concede, a pedido, a partir de 03/07 a 31/08/2023, **Férias** por 60 (sessenta) dias, ao Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, Sr. **Dorvalino da Rocha e Silva**, considerando os seguintes **períodos aquisitivos: de 02/01/2019 a 01/01/2020 e 02/01/2020 a 01/01/2021**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

  
**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**

Ilmo.

Senhor Silvestre Monteiro Falcão Valente

Secretário Municipal de Administração

Redenção-PA

**RECEBIDO**

EM 21/06/23 12:40HS

*Silvestre Monteiro Falcão Valente*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## REQUERIMENTO

**DORVALINO DA ROCHA E SILVA**, brasileiro, portador do C.P.F. nº 599.231.722-87, Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, vem mui respeitosamente, requerer, 60 (sessenta) dias de férias, referente aos períodos aquisitivos de 02/01/2019 a 01/01/2020 e 02/01/2020 a 01/01/2021, a partir de 03/07 a 31/08/2023.

Redenção, 21 de junho de 2023.

  
-----  
**Dorvalino da Rocha e Silva**